



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Denomina Ibsen Valls Pinheiro o logradouro público não cadastrado conhecido como Largo Mil Duzentos Quarenta Seis, localizado no bairro Menino Deus.

Art. 1º Fica denominado Ibsen Valls Pinheiro o logradouro público não cadastrado conhecido como Largo Mil Duzentos Quarenta Seis, localizado no bairro Menino Deus, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Gaúcho de São Borja (RS), nascido a 5 de julho de 1935, é filho de Ricardo Pinheiro Bermudes e Lilia Valls Pinheiro.

Jornalista, Advogado, Promotor de Justiça e Procurador de Justiça. Foi vereador em Porto Alegre e deputado estadual. Em 1982 elegeu-se Deputado Federal para a Legislatura 1983-1987 tendo sido reeleito para as seguintes Legislaturas: 1987-1991, 1991-1995 e 2007-2011. Foi um dos mais destacados integrantes do grupo "Só Diretas", que defendia as eleições diretas para presidente da República em substituição ao Colégio Eleitoral.

Foi eleito presidente da Câmara dos Deputados e exerceu o cargo no período de 2 de fevereiro de 1991 a 2 de fevereiro de 1993. Presidiu a Casa durante o processo de impeachment do presidente da República Fernando Affonso Collor de Melo. Ocupou interinamente a Presidência da República em 20 de novembro de 1992. Em 1994 teve o seu mandato de Deputado Federal cassado por força da Resolução nº 65 de 1994, em 18 de maio de 1994. Reeleito, tomou posse na Câmara dos Deputados no dia 1º de fevereiro de 2007 para a 53ª Legislatura (2007-2011).

Em 2014 se reelegeu deputado estadual, cumprindo seu mandato na Assembleia Legislativa até 2018.

Mandatos Eletivos: Vereador de Porto Alegre; Deputado Estadual; Deputado Federal e Deputado Federal (Constituinte).

Filiações Partidárias: MDB, 1966-1979; PMDB, 1980-.

Atividades Profissionais e Cargos Públicos: Jornalista, Prefeitura Municipal de Porto Alegre, RS, 1959-1960 e 1963-1964; jornalista esportivo, Rádio Gaúcha, 1971; promotor de justiça do Ministério Público, RS, 1982; procurador de justiça, 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Alçada, RS, 1995.

Estudos e graus universitários: Direito, PUC, Porto Alegre, RS, 1963.

Atividades parlamentares: CÂMARAS MUNICIPAIS, ASSEMBLÉIAS LEGISLATIVAS E CÂMARA LEGISLATIVA DO DF: ALRS: Mesa: Vice-Presidente, 1979-1981. CM- Porto Alegre, RS: Presidente, 1977-1978, e 2005-2006; Comissão de Justiça: Presidente, 1977-1978. ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE: Comissão do Poder Judiciário e do Ministério Público: Membro, 1987; Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo: Membro, 1987; Comissão de Sistematização: Titular, 1987-1988. CÂMARA DOS DEPUTADOS: MESA DIRETORA: Presidente, 1991-1992. COMISSÕES PERMANENTES: Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática: Suplente, 1993; Comunicação: Presidente, 1985-1986 e Titular, 1983-1984; Constituição e Justiça: Suplente, 1983-1987; Constituição e Justiça e de Redação: Suplente, 1990; Defesa do Consumidor e do Meio Ambiente: Titular, 1990; Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias: Titular, 1990; Esportes e Turismo: Suplente, 1983-1987; Índio: Titular, 1983-1984; Relações Exteriores: Presidente, 1993, e Titular, 1994.

Atividades sindicais, representativas de classe e associativas: Vice-presidente, Sport Club Internacional, RS, 1969-1971, 1996-1997, e 2002.

Condecorações: Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, Grande Oficial, TST, 1987; Ordem do Mérito Forças Armadas, Comendador, 1988; Ordem do Congresso Nacional, Grande Oficial, 1988, e Chanceler, 1991.

Obras publicadas: PINHEIRO, Ibsen Valls. Uma voz de oposição. Porto Alegre: 1982. _____ Um ano de trabalho. Brasília: 1983. _____ Velha República : ato final. Brasília: 1985. _____ Tempo de construir. Brasília: 1988. _____ As cores do autoritarismo. Brasília: 1990.

Missões Oficiais: Membro, Delegação da Câmara dos Deputados, na 80ª Conferência Interparlamentar, Sofia, Bélgica, 1988; observador parlamentar à XLIV Assembléia Geral da ONU, 1989; observador parlamentar à XLV Assembléia Geral da ONU, 1990; membro da Comissão Parlamentar Conjunta de Integração Brasil-Argentina, Buenos Aires, Argentina, 1990; viagem a Camberra, Austrália, na Conferência Interparlamentar, 1993; representante da Comissão de Relações Exteriores, EUA, 1993; integrante da delegação brasileira na 89ª Conferência Interparlamentar, Nova Delhi, Índia, 1993.

Faleceu no dia 24 de janeiro de 2020, na cidade de Porto Alegre,

Pelas razões acima apontadas é que peço o apoio do colegas para aprovação do presente Projeto de Lei.

Idenir Cecchim
Vereador/MDB

* Texto retirado do sítio da Câmara dos Deputados, disponível em https://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/historia/Ex_presidentesCD_Republica/ibsen.html.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 26/06/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0755139** e o código CRC **EABDBDCF**.